CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 15/2013.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, no seguinte período:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Mariza D´Arques da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASG	04 de novembro a 03 de dezembro de 2013
Pdro Von Ancken	Jardineiro	CM-JAR	04 de novembro a 03 de dezembro de 2013

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de setembro de 2013.

Ernesto Carneiro Leão Neves
Presidente da Câmara

Joaquim Madalena Severino de Almeida
Vice Presidente

Oscar José de Oliveira
1º Secretário

Valdenir Pereira da Silva
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20 / 09 / 2013
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei Orgânica Municipal
Responsável
ALMEIDA JOSÉ JUNIOR
Auxiliar Legislativo